



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 80 / 2024 - DIÁRIA
DE 18 DE JULHO DE 2024**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº133/2024 - Data: de 19
de julho de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 13º CONGRESUL - "Os 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os novos desafios para a família, a sociedade e estado, e a reconstrução do Rio Grande do Sul" em Foz do Iguaçu/PR no período de 11/08/2024 a 15/08/2024, conforme disposto no Protocolo nº 43962/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DIONE MARI DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	828.842.859-20	Conselheira Tutelar	361380	4	R\$ 1.011,84	R\$ 4.047,36
MARILETE DE FATIMA ANDRADE MIRANDA	060.119.809-37	Conselheira Tutelar	361372	4	R\$ 1.011,84	R\$ 4.047,36
ROMILDA DOS SANTOS FONSECA	004.672.189-43	Conselheira Tutelar	361374	4	R\$ 1.011,84	R\$ 4.047,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto 6228/2022

Assinantes

✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 18/07/2024 às 11:59:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XJK**N1J****DP7****038**